

NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DE 2° GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO SINTÉTICO 2020/2022

Nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos!







É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Comitê Gestor

Presidente - Desa. Joanice Maria Guimarãs de Jesus

Juíza de Direito - Dra. Ana Maria dos Santos Guimarães

Juíza de Direito - Dra. Maria Fausta Cajahyba Rocha

Servidora - Miriam de Almeida Santana

Servidora - Tâmara Rodrigues de Souza Cunha

Comissão Científico-Pedagógica

Andrea Tourinho Pacheco de Miranda Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa Déa Carla Pereira Nery Evandro Luiz Santos de Jesus Expedito Carlos Lopes Isabela Borges Bulos Janine Soares de Matos Ferraz Joanice Maria Guimarães de Jesus Jonny Maikel dos Santos Juliana Guanaes Silva de Carvalho Farias Lucas P. Carapiá Rios Luís Gustavo Vilas Bôas de Sena Maria Aparecida Lopes Nogueira Maria Cristina Vianna Goulart Maria Fausta Cajahyba Rocha Miriam de Almeida Santana Paulo Henrique Moratelli Pedro Lúcio Silva Vivas Riccardo Cappi Rita de Cássia Ramos de Carvalho Rodrigo Souza Britto Rosanete Moraes de Souza Fernandes Sandra Magali Brito Silva Mendonça Selma Pereira de Santana Tâmara Rodrigues de Souza Cunha

Comissão de Divulgação e Propaganda

Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus
Dra. Lúcia Maria Oliveira Rocha
Dra. Maria Cristina Vianna Goulart
Dra. Maria Fausta Cajahyba Rocha
Dra. Miriam de Almeida Santana
Dr. Murilo da Silva Vilas Boas
Dra. Rosanete Moraes de Souza Fernandes
Dra. Paulo Henrique Moratelli
Dra. Uilma Augusta de Jesus

Conselho Editorial da Revista Consenso

Dra. Juliana Guanaes Silva de Carvalho Farias Dr. Lucas P. Carapiá Rios Dra. Miriam de Almeida Santana Dr. Murilo da Silva Vilas Boas Dra. Tâmara Rodrigues de Souza Cunha

SUMÁRIO

1 - Sobre o Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau	05
2 - Base legal para aplicação da Justiça Restaurativa	07
3 - Atividades realizadas no biênio 2020/2022	10
4 - Conclusão	23

1 - Sobre o NJR2G

O Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau do Poder Judiciário da Bahia (NJR2G) inaugurado pela Resolução TJBA n. 17 de 21 de agosto de 2015, tem seu âmbito de atuação nas esferas judicial e extrajudicial, visando a difusão, implantação e sistematização de práticas e conhecimentos em Justiça Restaurativa, através da instituição da Política Judiciária Estadual de Justiça Restaurativa - PJEJR de tratamento adequado de conflitos de interesses, objetivando a pacificação social lato sensu, pertinente ao enfrentamento de conflitos, violências, delitos e atos infracionais e dá outras providências.

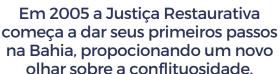
Desde então, foram criadas Unidades de Justiça Restaurativa em varas judiciais e em Cejusc's, efetivando a PJEJR e visando a ampliação das práticas de Justiça Restaurativa em todo Estado. Assim como, foram realizados cursos de formação e sensibilização, webinários, lives e círculos de apoio, a fim de promover a pacificação do conflito, incentivando o alinhamento com o paradigma participativo, humanizante, dialógico e responsabilizante da Justiça Restaurativa.

Em 17 de setembro de 2019, instalou-se na Capital baiana o Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC Lapinha com competência exclusiva em Justiça Restaurativa, o qual abrange tanto os conflitos pré-processuais, advindos dos termos circunstanciados encaminhados pela Delegacia ou por demanda realizada pelo cidadão na própria unidade, como também os casos judicializados que, inicialmente, eram encaminhados pelas 5ª e 6ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais Criminais. Atualmente, diversos juízos/unidades judiciárias da capital baiana, a exemplo da 2ª Vara de Execuções Penais e da 5ª Vara da Infância e da Juventude encaminham processos para esta unidade.

Estas ações refletem a continuação do trabalho desenvolvido no Núcleo de Justiça Restaurativa de 1º Grau, idealizado e criado pela Desembargadora Joanice Guimarães, iniciado em 2005, no 2º Juizado Especial Criminal do Largo do Tanque, em Salvador/BA.

linha do ten





Nesse tempo foram produzidas a cartilha da Justiça Restaurativa, a Revista Consenso e o informativo da Justica Restaurativa.



Desde então o Projeto vem sendo disseminado por toda Bahia por meio do trabalho da Desembargadora Joanice Guimarães.

A equipe do Núcleo promove e participa de ações de capacitação continuada, no Brasil e no Exterior.



Durante a pandemia iniciada em 2020, o Núcleo realizou uma série de lives, Círculos de Apoio em resposta ao distanciamento social e círculos de celebração.





Além disso, foram realizados cursos e webinários on-line, em parceria com a EMAB e a UNICORP.



Muitos projetos vem sendo desenvolvidos para a formação e

fortalecimento de colaboradores.

E o futuro nos espera...

2 - Base legal pra aplicação da Justiça Restaurativa

MARCO CONSTITUCIONAL:

Art. 98 da Constituição Federal - A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e **os Estados criarão**:

I - juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau;

MARCOS LEGAIS INFRACONSTITUCIONAIS

Lei 9.099/95 – Composição civil, transação penal e suspensão condicional do processo;

Lei 9.807/99 – Colaboração premiada como acordo;

Lei 12.594/2012 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

Lei 12.850/13 – Procedimento consensual como meio especial de obtenção de provas para o enfrentamento de organizações criminosas e crimes transnacionais;

Lei 12.846/13 – Possibilidade de se formalizar acordos de leniência em matéria anticorrupção (Lei Anticorrupção Empresarial);

Lei 13.129/15 e Lei 13.140/15 (Lei da mediação) – Possibilidade de autocomposição e da arbitragem pela Administração Pública, em harmonia com a principiologia do CPC (Lei 13.105/15);

Lei 13.964/19 (Pacote Anticrime) – Insere o Acordo de Não Persecução Penal no CPP (art. 28–A).

RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Resolução 225/2016 - Estabelece a Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e tem, por objetivo, a consolidação da identidade e da qualidade da Justiça Restaurativa definidas na normativa, a fim de que não seja desvirtuada ou banalizada.

Resolução 288/2019 - Define a política institucional do Poder Judiciário para a promoção da aplicação de alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade.

Resolução 300/2019 - Altera a Política Nacional, dando prazos para que os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais organizem a implantação da Justiça Restaurativa. Além disso, cria o Fórum Nacional de Justiça Restaurativa, composto pelos membros do Comitê Gestor do CNJ e dos coordenadores dos órgãos centrais de macrogestão e coordenação nos tribunais.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução Nº 118/2014 - Institui a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, com o objetivo de assegurar a promoção da justiça e a máxima efetividade dos direitos e interesses que envolvem a atuação da Instituição.

Resolução Nº 150/2016 - Dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências.

Resolução Nº 243/2021- Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção integral e de Promoção de Direitos e Apoio às vítimas. Incumbe ao MP implementar projetos e mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos, por meio de negociação, mediação e conferencias reparadoras de traumas derivados dos eventos criminosos ou de atos infracionais.

RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Resolução Nº 08/2010 - A primeira previsão normativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em relação à Justiça Restaurativa foi a Resolução nº 8, de 28/07/2010, que instituiu o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do 2º Juizado Especial Criminal - Largo do Tanque, unidade que tinha como Juíza naquela ocasião, a atual Desembargadora Joanice Guimarães.

Resolução Nº 17/2015 - Dispõe sobre o Núcleo de Justiça Restaurativa-NJR de Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado da Bahia e seu âmbito de atuação.

Resolução Nº 24/2015, modificada pela **Resolução nº 09/2019** – Disciplina as atividades do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) e cria os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, bem como sua estruturação.

DECRETO INSTALAÇÃO CEJUSC JR LAPINHA

Decreto nº 523/2019, que designou o dia 17/09/19 para a instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Lapinha, da Comarca de Salvador, com competência exclusiva para Justiça Restaurativa.

3 - Atividades realizadas no biênio 2020/2022

I - Termos de Cooperação firmados

Assinatura de Termos de Adesão ao Protocolo de Cooperação Interinstitucional para implementação e difusão da Justiça Restaurativa na Bahia.

29/10/2020 - pela Confederação Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos Difusos e Coletivos (CBDH);

07/06/2021 - pela Guarda Civil Municipal de Salvador – GCMS.

15/12/2021 - Assinatura do termo do PROJURJ - Cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Ministério Público do Estado da Bahia, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, a Defensoria Pública do Estado da Bahia, a Secretaria de Educação do Município de Salvador, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bahia, Conselhos Sociais e Instituições de Ensino Superior, visando a implementação do Programa de Justiça Restaurativa Juvenil da Bahia (PROJURJ – BA), com a conjugação de esforços entre os partícipes para desenvolver uma política interinstitucional de construção de Paz, através da aplicação de práticas da Justiça Restaurativa, mediante três abordagens: nas escolas, na comunidade e nas Unidades Judiciárias responsáveis pela aplicação e execução de medida sócioeducativa em adolescente em conflito com a lei.

II - Lives

Com transmissão via canal do Poder Judiciário da Bahia no Youtube, no ano de 2020 foram realizadas 29 (vinte e nove) Lives do "Projeto Memórias" – com o objetivo de registar a trajetória de pessoas importantes para a Justiça Restaurativa no cenário baiano, e falar sobre 'As Mudanças que a Pandemia nos Impôs'. Momento em que dialogamos com Magistrados, Servidores, Professores, Delegados, Defensora Pública e Facilitadores, que compartilharam seus conhecimentos e experiências.

16/06/2020 – Desa. Joanice Guimarães, Dra. Fausta Cajahyba, Dra. Cristina Goulart, Dra. Miriam Santana

26/06/2020 - Dra. Cristina Goulart

30/06/2020 – Dr. Rodrigo Britto

03/07/2020 – Dra. Janine Ferraz

07/07/2020 – Dra. Fausta Cajahyba

10/07/2020 – Dra. Sandra Mendonça

14/07/2020 – Dr. Fernando Oliveira Piedade

24/07/2020 – Dra. Cristiane Menezes

28/07/2020 – Dra. Rosanete Moraes Fernandes

04/08/2020 - Dra. Rosa Maria Oliveira

11/08/2020 - Dra. D'Jane Silva

18/08/2020 – Dra. Isabel Lima Sampaio

25/08/2020 - Dr. Artur Fernando Guimarães

01/09/2020 - Dr. Lucas Carapiá

08/09/2020 – Dra. Uilma Augusta de Jesus

15/09/2020 – Dra. Cristina Goulart

22/09/2020 – SDPM Pedro Alberto Fernandes Neto

29/09/2020 – Pedag. Isabel Cristina Santana

06/10/2020 – Psi. Monique Pinheiro

13/10/2020 - Psi. Deuzinete Rocha da Silva

20/10/2020 – Assist. Social Ricardo Borges de Santana

27/10/2020 – Psi. Ísis Franco

03/11/2020 - Psi. Denise Circuncisão e Ana Silvia Castro

10/11/2020 – Psi. Jéssica Lima

17/11/2020 – Dra. Andrea Tourinho

25/11/2020 – Dr. Edson Souza

01/12/2020 – Dra. Regina Célia Sampaio

08/12/2020 – Dra. Ana Cláudia de Jesus

15/12/2020 - Dra. Maria Isabel da Silva Pinto e Dra. Renilda Lemos

III - Ações de sensibilização e capacitação

Realização de 5 (cinco) Ciclos de Webinários em parceria com a Escola de Magistrados da Bahia – EMAB, tratando de temas relevantes, atuais e históricos, que tiveram como público alvo Magistrados e servidores do TJBA, Advogados, Representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

30 e 31/07/2020 - Contratos de Saúde em tempos de pandemia – um novo olhar. Expositores: Des. Mário Augusto Albiani Júnior, Dr. Augusto Yuzo Jouti, Dr.Celson Ricardo Carvalho de Oliveira, Dra. Rita Tourinho, Dra. Nícia Olga Andrade Dantas, Clarissa Costa de Lima e Dr. Cristiano Heineck Schmitt;

30/08/2020 - Sistema Carcerário em tempos de pandemia. Expositores: Des. Pedro Augusto Costa Guerra, Dr. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira, Dr. Antônio Alberto Faiçal Júnior, Dr. Edmundo Reis Silva Filho, Dra. Thays Rabelo da Costa, Psi. Marcelo Gomes Moutinho, Dr. Lucas Carapiá, Dra. Rafaela Alban, Cap. PMBA João Henrique Rebouças da Cruz;

25/09/2020 - Ensino em tempos de pandemia. Expositores: Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus, Subsecretário da Educação do Estado da Bahia Sr. Danilo de Melo Souza, Secretário Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Salvador Sr. Bruno Barral, Promotor Dr. José Vicente Santos Lima, Diretor Presidente da UNIRB Dr. Carlos Joel Pereira, Dra. Cinzia Barreto de Carvalho;

27/10/2020 - Impactos da pandemia no processo eleitoral de 2020. Expositores: Des. Jatahy Fonseca Júnior, Dr. Cláudio Gusmão, Dr. Rodrigo Brito, Dr. Marcelo Moreira Miranda, Dr. Jaime Barreiros.

13/11/2020 - Revolta dos Alfaiates. Expositor: Des. Lidivaldo Reaiche Britto, Mediadora: Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus.

IV - Semana da Justiça Restaurativa 2020

De 16 a 22/11/2020

Dia 16/11/2020 - "Seminário Conexões Comunitárias: contribuições da Justiça Restaurativa e da mediação comunitária", promovido em parceria com o Observatório Jurídico - Projeto de Extensão Comunitária do Curso de Direito da UNIFACS – Expositores: Desa. Joanice Guimarães, Juíza de Direito Dra. Janine Soares de Matos Ferraz; Juíza de Direito Dra. Gláucia Foley, Advogado e Presidente da IMAB Dr. Adolfo Braga Neto, Advogada e Professora Dra. Juliana Guanaes, Coordenadora do NJR2 Dra. Miriam de Almeida Santana;

Dia 17/11/2020 - Círculo restaurativo com alunos da UNIFACS;

Dia 17/11/2020 - Participação no Webnário sobre Justiça Restaurativa no 2° Grau - promovido pelo TJTO;

Dia 17/11/2020 - Live Projeto Memórias - A história da JR em Salvador;

Dia 18/11/2020 - Roda de Conversa – Justiça Restaurativa – A Academia e o Judiciário entrelaçando redes;

Dia 19/11/2020 - I Webinário Internacional de Justiça Restaurativa, Tribunal de Justiça e Ministério Público da Bahia - Escolas pela Paz. Expositores: Desa. Joanice Guimarães, Dra. Norma Angélica Reis, Des. Salomão Resedá, Dra. Fausta Cajahyba, Dra. Maria Isabel Lima, Dr. Moacir Reis, Dra. Márcia Rabelo Sandes, Dra. Sandra Magali Mendonça, Dra. Miriam de Almeida Santana, Dra. Patrícia Pereira Neves, Dr. Evandro Luís Santos de Jesus, Subsecretário da Educação do Estado da Bahia Sr. Danilo de Melo Souza, Representante da Secretaria Municipal da Educação Sr. Frederico Wegelin, Consul Honorária da Grécia Sra. Miriam de Almeida Souza, Kay Pranis e Fátima de Bastiani. Nomeação de Carlinhos Brown como Embaixador da Justiça Restaurativa da Bahia.

V - Formação on-line de Facilitadores em Círculos de Construção de Paz (25 participantes)

De 14 a 18/12/2020 a ação contemplou, além de Policiais Militares, representantes da Secretaria do Planejamento do Poder Executivo do Estado – SEPLAN; da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento - SJDHDS e Secretaria de Educação - SEC.

Esta formação deriva inicialmente da ação promovida em 2018 pelo NJR2, intitulada "A Integração da Segurança Pública com a Justiça Restaurativa", que reuniu aproximadamente mil pessoas, a maioria Policiais Miliares, além de outros agentes das forças de Segurança Publica, de diversas Secretarias e da sociedade civil, distribuídas em nove turmas ao longo daquele ano. Deriva ainda da atenção do PJBA à Meta 08 do CNJ; ao artigo 28, Incisos II e III da Resolução 225/2016, do CNJ; bem como do compromisso assumido conjuntamente com o Governo do Estado, que incluiu a Justiça Restaurativa e a formação de facilitadores em círculos de construção de paz entre as metas do seu Planejamento Plurianual de 2020/2023, a fim de institucionalizar a cultura de paz, por meio da capacitação de seus servidores.

Instrutoras: Dra. Fausta Cajahyba Rocha, Dra. Janine Soares de Matos Ferraz, Dra. Miriam Santana.

VI - Curso de Planejamento, Gestão e Aplicações de Justiça Restaurativa no âmbito da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (25 participantes).

De 01 a 10/06/2021 a formação de Facilitadores em Círculos de Construção de Paz destinada, principalmente, aos Magistrados e servidores lotados nas Varas de Violência Doméstica do TJBA, promovida nos termos do Ofício n. 29/2020, exarado pela Excelentíssima Presidente da Coordenadoria da Mulher, Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, que vislumbrou a importância da implementação da Justiça Restaurativa nas Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, uma vez que as técnicas aplicadas por esta prática, além de trazerem efetividade na reparação do dano causado à mulher, semeiam uma cultura de paz social (em casa), isto porque, o tramite processual, nestas hipóteses, apresenta-se como um martírio para a vítima.

Instrutores: Dra. Laryssa Angélica Copack Muniz, Dra. Maria Fausta Cajahyba Rocha, Dra. Paloma Machado Graf e Psi. Paulo Moratelli.

VII - Webinário: Aplicações de Justiça Restaurativa no âmbito da Guarda Civil Municipal de Salvador (100 participantes).

Dias 16, 17, 21, 23 e 29/06/2021 a ação de capacitação que visa apresentar as práticas restaurativas como filosofia de vida e transformação de estruturas, para a construção de uma visão crítica quanto às formas tradicionais de atender as demandas ocorridas no dia a dia dos agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador.

Instrutores: GCM Alexandro Pedroso, Dr. Marcelo Salmaso, Dra. Eliane Cinto, Dra. Janine Ferraz, Dr. Lucas Carapiá, GCM Luiz Alexandre Faulin, Dra. Maria Fausta Cajahyba.

VIII - Curso Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz (21 participantes).

De 26 a 30/07/2021 - Trata-se de Formação de Facilitadores em Círculos de Construção de Paz cujo público alvo foram os Magistrados, Servidores e demais atores envolvidos com as práticas restaurativas nos Núcleos de Justiça Restaurativa da Bahia e do Piauí, em observância ao disposto na Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, e preconiza diretrizes para a implantação da Justiça Restaurativa nos Tribunais do País, torna-se indispensável a formação de facilitadores para atuação com as metodologias advindas dessa abordagem. Esta ação, promovida pelo Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau do PJBA, em parceira com a UNICORP e a EMAB visa a capacitação dos cursistas para a elaboração de roteiros e facilitação de círculos restaurativos ou de construção de paz, cuja relevância se harmoniza com a necessidade de mobilização para a mudança do paradigma meramente punitivista, vislumbrando a implementação da Justiça Restaurativa na esfera judicial, uma vez que as técnicas aplicadas por esta prática possibilitam a resolução de conflitos, a reparação do dano causado e semeiam uma cultura da pacificação social.

IX - Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa, Encontro Vitima-Ofensor-Comunidade (EVOC) (21 participantes).

De 20 a 24/09/2021 - Ação formativa promovida por participantes do 1º Curso de Formação de Instrutores em Justiça Restaurativa do TJBA/NJR2/UNICORP, para obtenção de certificação como Formador de IR. Público alvo: servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como servidores de outros poderes; profissionais autônomos das áreas que compõem a equipe multidisciplinar de trabalho da Justiça Restaurativa; lideres comunitários. Esta ação fora realizada diante da recorrente insatisfação da população com relação as respostas do Estado ao delito, e crescente a necessidade de encontrarmos novas formas de resolução de conflitos que possam responder a estas demandas de maneira mais eficaz e de modo a gerar impactos de transformação em nossa sociedade. Uma resposta contemporânea para essa situação é a utilização das práticas restaurativas, razão pela qual torna-se fundamental a realização de capacitação de facilitadores para o desenvolvimento dessas ações voltadas ao diálogo e promoção da cultura de paz. Em virtude do cenário atual, em decorrência da pandemia do COVID-19, tornou-se necessário possibilitar que o curso fosse oferecido no formato virtual. A escolha pelo ensino telepresencial – ou seja, em tempo real - visa garantir a qualidade de presença dos alunos na formação e assegurar que estes estejam devidamente preparados para o início do estágio supervisionado, com o máximo possível de aporte teórico enraizado.

Instrutores: Psi. Cristina Goulart, Dra. Janaína Nogueira, Dra. Miriam Santana, Dra. Rosa Maria Oliveira.

X - Formação de Facilitadores em Círculos de Construção de Paz (20 participantes).

De 25 a 29/10/2021 - Ação formativa promovida por participantes do 1° Curso de Formação de Instrutores em Justiça Restaurativa do TJBA/NJR2/UNICORP, para obtenção de certificação como Formador de JR. Público alvo: Magistrados, Servidores e Parceiros que atuam nos CEJUSC's.

Assim, devido à necessidade de capacitação em Justiça Restaurativa das equipes e apoiadores dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), e o desafio da interiorização dessas capacitações, este curso busca disseminar e ampliar as atuações destes Centros Judiciários na aplicação de técnica da justiça restaurativa na prática dos Círculos de Construção de Paz. Além disso, a capacitação das equipes que atuam nos CEJUSCs possibilitará a disseminação de projetos de Justiça Restaurativa pelo interior da Bahia, fortalecendo a construção de paz. Por fim, tal ação visa a efetividade da Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa definidas pela Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alterada e compilada pela Resolução nº 300/2019-CNJ.

Instrutores: Dr. Rodrigo Britto, Dr. Rafael Araújo, Rowane Dias, Luciana Marinho, Dr. Luis Meira.

XI - Semana da Justiça Restaurativa 2021 Dias 16 e 17/11/ 2021

Webinário de comemoração da Semana Internacional da JR, objetivando a reflexão acerca das experiências vivenciadas no Brasil, após a Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ponderando sobre os progressos surgidos no campo das práticas restaurativas e o impacto destas na resolução dos conflitos levados ao Sistema de Justiça. Público alvo: magistrados e servidores do PJBA, advogados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, estudantes e comunidade em geral.

Dia 16/11/2021 - Ciclo de Debates - Mediador: Dr. Rafael Oliveira Santos Araújo Tema: Panorama da Justiça Restaurativa e a Criminologia - Expositor: Dr. Riccardo Cappi; Tema: Horizontes para a Justiça Restaurativa no sistema criminal – Dra. Catarina de Macedo Nogueira Lima e Correa; Tema: A expansão da justiça consensual no Brasil, desde a Constituição de 1988 – Dra. Selma Pereira de Santana; Tema: Eu contenho a sua violência, e acolho você – Dra. Janine Soares de Matos Ferraz.

Dia 17/11/2021 – Ciclo de Debates - Mediador: Dr. Fernando Oliveira Piedade. Tema: Justiça Restaurativa como Política Pública – Profa. Sandra Isabel Rasteiro Firmino; Tema: Justiça Restaurativa e Neurociência. Contribuições, fatos e perspectivas – Dra. Maria Fausta Cajahyba Rocha; Tema: Projeto Rodamoinho - A experiência das Rodas de Comunicação Não Violenta e dos Círculos de Construção de Paz com pessoas em situação de cárcere – Dr. João Níkolas Vieira Guimarães; Tema: A experiência da Justiça Restaurativa como prática de enfrentamento a Violência Doméstica – Dra. Sandra Magali Brito Silva Mendonça.

XII - Práticas restaurativas e Projetos em execução

Círculos on-line – Desde 27/03/2020 foram realizados mais de 120 (cento e vinte) encontros on-line, com o propósito de Apoio em Resposta ao Distanciamento Social. Desde o início da pandemia, esta ação pioneira da Corte Baiana caracterizou-se como uma alternativa para lidar com as emoções de angústia, medo e tristeza diante do cenário mundial de saúde pública, promovendo cidadania em um momento de diálogo e fortalecimento, integração e paz.

Unidades com atendimento de Justiça Restaurativa - Em virtude do biênio 2020/2022 situar-se no período da pandemia da covid-19, muitas Unidades de Justiça Restaurativa permaneceram fechadas em cumprimento aos Decretos e Atos conjuntos publicados pelo Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia. Diante disso, segue uma síntese dos relatórios enviados por estes órgãos, relativo às práticas realizadas neste lapso temporal.

Cejusc Lapinha Salvador - unidade exclusiva de Justiça Restaurativa - Com o advento da Pandemia do Novo Coronavírus a partir de março de 2020, o Tribunal de Justiça da Bahia editou Decretos e Atos Normativos Conjuntos suspendendo as atividades presenciais e editando um cronograma de retomada gradativa, distribuído em fases, decorrendo o período sob comento ora na fase 2, com os trabalhos exclusivamente de Home Office, ora na fase 3, com o retorno presencial de apenas 30% do quadro, em sistema de rodízio.

Considerando a circunstância e o caráter espontâneo dos serviços prestados pela equipe multidisciplinar, bem como a hipossuficiência econômica e técnica dos destinatários, a quantidade de atendimentos realizados sofreu diminuição em comparação com períodos anteriores. Observe-se que uma das principais características da JR é a participação voluntária, sendo o instrumento de comunicação o "convite", e não a "intimação". Tal fato, aliado ao período pandêmico, explica a menor adesão dos envolvidos às Sessões. Por esta razão, este Juízo passou a selecionar e anotar, durante a realização das audiências telepresenciais judiciais, os processos com perfil de Justiça Restaurativa para que, na primeira oportunidade, o convite aos envolvidos seja feito com a maior desenvoltura e celeridade possíveis.

Núcleo de Justiça Restaurativa de Itabuna e Região - Foram realizadas as seguintes ações durante o biênio 2020/2022, referente a aplicação da Justiça Restaurativa nas Escolas do Município de Itabuna-BA e no Fórum Rui Barbosa: visitas domiciliares aos alunos que evadiram da escola, convite aos pais, para conscientização sobre a questão; realização de atendimentos de algumas demandas, a exemplo de pré círculos individuais com alunos que cometeram atos de indisciplinas e/ou infracionais na escola e nas imediações da mesma; visitas domiciliares aos pais/responsáveis destes alunos; círculo de conversa com alunos das escolas atendidas pelo NJR de Itabuna; organização de círculos restaurativos nas escolas; busca ativa dos alunos que evadiram; visita domiciliar a família dos alunos; círculo com crianças; doação de alimentos e máscaras de tecidos aos familiares dos alunos das comunidades; encontro restaurativo no 15º batalhão; visita domiciliar a pessoas vítimas de violência doméstica ou pessoas idosas; círculo restaurativo no conjunto penal de Itabuna; reuniões na secretaria de educação. Apresentação da OAB subseção de Itabuna com o plano de execução do projeto semeando a cultura da paz nas escolas municipais, realizada na sede da secretaria municipal de educação com a presença núcleo da justiça restaurativa, a Secretária de Educação, departamento de projetos integrados e a Diretora do departamento de educação Básica - DEB; Reunião do NJR; Apresentação dos trabalhos do NJR ao legislativo e convidados; Acompanhamento dos processos já trabalhados pelo NIR; e Atendimentos presenciais no Núcleo da Justiça Restaurativa, vítimas Maria da Penha.

3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais – Itapuã - Salvador - No biênio 2020/2022, o Juizado Criminal de Itapuã encaminhou 5 (cinco) processos ao Núcleo de Justiça Restaurativa, sendo que 02 (dois) tiveram acordo e 03 (três) estão em andamento. No tocante a implantação, difusão e expansão da Justiça Restaurativa, o referido órgão informou que a facilitadora Maria Cristina Goullart e as servidoras Isabel da Silva Pinto e Renilda Meire Lemos, que atuam nesta unidade de JR, estão participando da etapa prática do Curso de Formação de Instrutores de Justiça Restaurativa promovido pela Unicorp e o NJR2G, sendo que a primeira ministrou aula como instrutora do Curso de Formação de Facilitadores em Setembro de 2021, enquanto as demais estão em fase de elaboração do plano do curso. Além disso, as referidas servidoras participaram do Curso sobre Comunicação Nãoviolenta e Justiça Restaurativa pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

CEJUSC Brumado - Em decorrência dos Decretos e Atos Conjuntos sobre o coronavírus publicados por esta Egrégia Corte, não foi possível a realização das práticas de justiça restaurativa, não havendo dados estatísticos desta unidade neste período. Não obstante isso, estão sendo realizadas ações de difusão e implantação da Justiça Restaurativa, mediante a participação do Juiz Coordenador do CEJUSC em audiência pública na Câmara de Vereadores do Município de Brumado onde apresentou a aplicação da JR na perspectiva da violência doméstica contra a mulher. Ademais, também foi ofertado um minicurso em parceira com a UNEB, UESB e UNINASSAU na temática de "Gestão no CEJUSC: construção de rede e oferta de práticas autocompositivas e restaurativa", onde foram abordadas estratégias de gestão de unidades do CEJUSC, e os fundamentos de Justiça Restaurativa. Também com o intuito de difusão e troca de experiências foi realizado um encontro com o núcleo de justiça restaurativa do TJMA, onde foram compartilhadas ideias e construída parceira para realização de práticas restaurativas no auxílio de construção de rede de apoio.

Outrossim, foi realizado em outubro de 2021 um Curso de Formação de Facilitadores, cujos os instrutores são o magistrado e servidores que atuam no CEJUSC Brumado, a fim de capacitar facilitadores para atuar nesta região, tanto nos CEJUSC's como nas varas judiciais.

Varas da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador - Neste período de pandemia, recebemos o relatório de dados de processos encaminhados para a Justiça Restaurativa da 3ª Vara de Violência Doméstica, que esclareceu que, em virtude da suspensão das atividades presenciais pelo Poder Judiciário da Bahia este número foi reduzido, totalizando 04 processos em andamento junto ao sistema operacional da Justiça Restaurativa deste TJBA, além de 02 (dois) processos com determinações recentes de encaminhamento, a serem lançados no Sistema de Justiça Restaurativa, restando impossibilitadas as práticas restaurativas em decorrência dos Decretos e Atos Conjuntos sobre o coronavírus publicados por esta Egrégia Corte. Ademais, está tramitando Projeto para implantação de CEJUSC Família e Violência Doméstica com Enfoque Restaurativo, de Autoria da Magistrada, Dra. Andremara dos Santos, na qual contemplam todas as unidades judiciárias referentes a esta matéria. Outrossim, vale destacar a participação dos magistrados e servidores no curso sobre justiça restaurativa em junho de 2021, consoante informações acima, sobre as ações formativas.

CEJUSC JR Ilhéus - Em virtude das restrições ocorridas pela pandemia, a unidade restou impossibilitada de realizar ações de Justiça Restaurativa no período 2020/2022. Permanece em andamento nesta unidade projeto de grupos reflexivos com homens acusados de violência doméstica, bem como círculos restaurativos realizados por voluntários, que foram temporariamente suspensos em decorrência da pandemia. Atualmente, são realizados alguns círculos virtuais e as conciliações das varas cíveis.

CEJUSC Jequié - Em virtude das restrições ocorridas pela pandemia, a unidade restou impossibilitada de realizar ações de Justiça Restaurativa. Existe um planejamento para execução de um projeto para a aplicação de círculos e outras práticas restaurativas no referido órgão, contudo necessitam de curso de formação de facilitadores em Justiça Restaurativa para formar pessoas capacitadas para atuarem na área, uma vez que só possuem uma única servidora citada com formação, o que impossibilita a realização de todas as ações que compõem o projetado.

2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Salvador - Desenvolve desde 2018 a Justiça Restaurativa no Conjunto Penal Feminino, como uma ferramenta que busca um tratamento mais humano, além de buscar a ressocialização, por uma outra ótica de responsabilização e de fortalecimento da apenada em uma dimensão de valores éticos. Não obstante o contexto da pandemia, as práticas permanecem sendo realizadas na modalidade virtual, observando-se as normas de segurança de saúde.

CEJUSC Poções - Foram realizados atendimentos, avaliações, elaboração de laudos e entrevistas psicológicas e sociais, produzidos por Ana Lúcia Curvelo Campos (Assistente Social) e Simone Bernardo Meira Costa (Psicóloga). Também foram realizadas sessões de mediação em processos de guarda, conciliações com acordo, abertura de exames de DNA, orientações jurídicas por telefone, e-mail e whatsapp pela equipe que integra o CEJUSC.

Projeto Coração de Tinta - O Projeto Coração de Tinta idealizado e conduzido pela Juíza de Direito Dra. Janine Soares de Matos Ferraz, iniciou a execução desta proposta em 10 de dezembro de 2018 na Comarca de Ipiaú, momento em que inaugurou o Núcleo de Justiça Restaurativa e Comunitária, junto à Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Ipiaú.

Após a remoção da magistrada para a Comarca de Poções, foi instaurado, do mesmo modo uma Unidade de Justiça Restaurativa, mediante a inauguração do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC Poções, o qual vem ativamente implementando o paradigma restaurativo na região, conforme acima mencionado.

Em março de 2021, o Projeto Coração de Tinta, apresentou Relatório de ação de capacitação sobre Diretrizes Nacionais contra o Feminicídio – referente às ações de acolhimento às vítimas de violência contra mulher por policiais militares, fruto da parceria com o Comando de Policiamento Regional Sudoeste - 79°CIPM do CPRSo.

E por fim, em 05.05.2022, realizou encontro com o Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, a fim de apresentar as atividades de Justiça Restaurativa do NJR2GRAU integradas à Segurança Pública, com foco especial no projeto Coração de Tinta, realizando propostas de parceria com este órgão, obtendo o apoio pleno a todas as ações sugeridas.

4 - Conclusão

A Justiça Restaurativa e suas correspondentes práticas tem se expandido em diversos tribunais do país e do mundo, principalmente, por ser um importante instrumento que busca restabelecer laços rompidos, estimular a participação social e o respeito entre as partes envolvidas em conflitos. Na Bahia, por meio, da Política Judiciária Estadual de Justiça Restaurativa - PJEJR, implantada pela Resolução TJBA n. 17/2015 e coordenada pelo Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau do Poder Judiciário da Bahia - NJR2G verifica-se esse cuidado na prestação jurisdicional, voltada para o tratamento dos conflitos de interesses, tendentes a assegurar o direito à solução dos conflitos por meios restaurativos, adequados à sua natureza e peculiaridade.

Neste contexto, a realização de sistematização das práticas restaurativas aparece como uma importante ferramenta para se atingir uma expansão de forma eficiente, uma vez que contempla um histórico da implantação de núcleos, bem como proporciona o estabelecimento e consolidação de fluxos de trabalho de suas rotinas, permitindo maior atualização das atividades realizadas, e servindo de guia na condução para se obter uma melhor otimização destas atividades. Para isso, núcleos de justiça restaurativa são construídos visando abrigar os diversos atores envolvidos nas práticas restaurativas que permitam solucionar conflitos.

Uma vez que o Procedimento Restaurativo suscita como uma das práticas de maior complexidade e abrangência envolvendo diversos atores no limiar do conflito, este documento privilegiou a sistematização das atividades realizadas pelo Núcleo de Justiça Restaurativa do 2º Grau do PJBA, tendo a expectativa de expansão desta prática em todo o âmbito do Poder Judiciário da Bahia.

Outrossim, além das práticas, o NJR2G incumbe-se de disseminar a Justiça Restaurativa, consoante demonstrado alhures, por meio das ações de sensibilização, capacitação, cursos, seminários, webinários, dentre outros, visando a consolidação deste paradigma como forma de solução de conflitos no Estado da Bahia, oferecendo ao jurisdicionado intervenções amigáveis, baseadas na participação e no senso de corresponsabilidade, culminando na pacificação social.

Desta forma, acredita-se que com a estruturação e sistematização destas ações resta cumprida a missão do NJR2G, difundindo a Justiça Restaurativa, promovendo as práticas, segundo registrado no presente relatório sobre as atividades desenvolvidas, em observância ao quanto disposto no Art. 3º da Resolução TJBA n. 17/2015, a fim de assegurar a prossecução e concretização da Política Judiciária de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça da Bahia.

